



**Manifestação de interesse individual para nomeação de
diretor do gabinete jurídico**

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 99.º do Decreto-Lei 52/2022, de 04 de agosto, faz-se publico que, por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E.P.E. (CHULN, E.P.E.) de 03 de fevereiro de 2022, encontra-se aberto, pelo prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data da sua publicação no sítio eletrónico deste Centro Hospitalar ,um processo de acolhimento de manifestação de interesse individual com vista à nomeação do diretor do gabinete jurídico.
2. Podem manifestar interesse individual, os técnicos superiores da carreira do regime geral ou equiparados, licenciados em direito, preferencialmente com evidência curricular de gestão, no mínimo de 10 anos, no âmbito das atribuições acometidas ao gabinete jurídico, nos termos do artigo 73.º do Regulamento Interno do CHULN, E.P.E.
3. O regime legal aplicável é o estabelecido na legislação em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidade pública empresarial, nos termos do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 14 de agosto e pela sua remissão material para o Código do Trabalho.
 - 3.1. O estatuto remuneratório é equivalente aos cargos de direção intermédia, de 1.º grau.
4. O processo de manifestação de interesse individual deverá ser instruído com os seguintes elementos:
 - 4.1. Requerimento onde conste: nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número do cartão do cidadão ou do bilhete de identidade, morada, código postal, número de telefone e endereço de correio eletrónico;

**CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO**



- 4.2. Um exemplar do curriculum vitae, com um máximo de 5.000 palavras;
 - 4.3. Um programa de desenvolvimento e de gestão do Gabinete Jurídico, com um máximo de 4.000 palavras;
 - 4.4. Declaração passada pela entidade/organismo de origem a que se encontra vinculado, comprovativa do tipo de vínculo e carreira profissional, emitida há menos de 06 meses.
5. A manifestação de interesse individual deve ser efetuada através de requerimento dirigido à Presidente do Conselho de Administração, enviada por correio eletrónico, com o seguinte endereço: natalia.rodrigues@chln.min-saude.pt, até às 23h 59m 59s do último dia de prazo determinado, constando a mesma de 1 exemplar em pdf não editável do respetivo curriculum vitae, bem como dos demais documentos referidos em 4. no mesmo suporte informático.
6. A manifestação individual de interesse será analisada mediante avaliação curricular e entrevista por uma comissão *ad-hoc* com a seguinte composição:
- a. Presidente: Prof. Doutora Ana Paula Martins, Presidente do Conselho de Administração;
 - b. Vogal efetivo: Dr. André Trindade, Vogal Executivo do Conselho de Administração;
 - c. Vogal efetivo: Dr. Francisco Matoso, Assessor do Conselho de Administração.
7. A classificação e decisão final será publicada na página eletrónica do CHULN, E.P.E.

Lisboa, 03 de fevereiro de 2023

O Conselho de Administração

CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO